



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EDITAL Nº 24/2023**

**AMPLIAÇÃO DE VAGAS**

O Prefeito Municipal de Rio Brilhante, **LUCAS CENTENARO FORONI**, no uso de suas atribuições legais, a ampliação de vagas do Edital n.º 09/2022 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**RESOLVE:**

1. Ampliar o número de vaga(s) ofertada(s) no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais, visando o suprimento temporário de pessoal, conforme consta a seguir:

<b>Cargo</b>	Auxiliar de Cuidador Social
<b>Número de vagas</b>	03 (três) vagas
<b>Carga horária</b>	Regime de Escala 24h/48h
<b>Vencimento</b>	R\$ 1.815,28 (mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos)

<b>Cargo</b>	Cuidador Social
<b>Número de vagas</b>	03 (três) vagas
<b>Carga horária</b>	Regime de Escala 24h/48h
<b>Vencimento</b>	R\$ 2.420,46 (dois mil quatrocentos e vinte reais e quarente e seis centavos)

Rua Athayde Nogueira, 1033 – Centro ☎ (067) 3452-7391 – CEP: 79130-000 Rio Brilhante – MS  
Site: <http://www.riobrilhante.ms.gov.br> - e-mail: [gabinete@riobrilhante.ms.gov.br](mailto:gabinete@riobrilhante.ms.gov.br)



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

---

Rio Brilhante/MS, 01 de fevereiro de 2024.

**LUCAS CENTENARO FORONI**  
Prefeito Municipal

*Rua Athayde Nogueira, 1033 – Centro ☎ (067) 3452-7391 – CEP: 79130-000 Rio Brilhante – MS*  
*Site: <http://www.riobrilhante.ms.gov.br> - e-mail: [gabinete@riobrilhante.ms.gov.br](mailto:gabinete@riobrilhante.ms.gov.br)*

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**N6J****R4D****K4P****JR4**